

**PORTARIA ARPE Nº 009, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso VII e artigo 32 da Resolução Arpe nº 09/2005 e artigo 216 da Lei Estadual nº 6.123/1968, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 001/2024 para apuração de responsabilidade, conforme narrado na Denúncia nº 202411166, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar **MARÍLIA GUADALUPE DE MENDONÇA GALVÃO PEREIRA**, matrícula nº 349-2 e **JORGE AUGUSTO DA SILVA ROSÁRIO**, matrícula nº 365-4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS**

Diretora-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 23/02/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47098951** e o código CRC **A78E3A2C**.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,  
Telefone: